



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO
ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Administração



Processo Administrativo nº 001.0003288/2020.

Referência: DISPENSA DE LICITAÇÃO 52/2020

FUNDAMENTO: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de "cama fawler" para atender as necessidades do Hospital Municipal de União-Pi, de acordo com a proposta e documentos que integram o Processo Administrativo nº 001.0003288/2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ilma. THAYRINE SANTOS MOURA PIMENTEL, Diretora do Hospital Municipal de União-PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o que consta do presente Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e Lei Nº 13.979, de 06 fevereiro DE 2020, no combate ao COVID-19 e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação para Contratação de empresa para fornecimento de "cama fawler" para atender as necessidades do Hospital Municipal de União-Pi, de acordo com a proposta e documentos que integram o Processo Administrativo nº 001.0003288/2020, a ser adquirido junto a Empresa:

EMPRESA VENCEDORA: J R D BRANDAO EIRELI CNPJ: 23.511.454/0001-22					
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	MARCA	VALOR TOTAL
1	Cama fawler manual com leito em chapa	6	UND	MODELO MOVEIS	R\$ 9.720,00

determinando que se proceda à elaboração e devida publicação do contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93, para enfrentamento da emergência de saúde pública em decorrência da pandemia do corona vírus art. 4º e seguintes da Lei 13.979 de 2020 ,tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

União (PI), 24 de julho de 2020


THAYRINE SANTOS MOURA PIMENTEL
Diretora do Hospital de União -PI

